

REGRAS PARA OS DEBATES ENTRE OS/AS CANDIDATOS/AS À REITORIA DA UFSB – 2017-2021

A Comissão responsável pela consulta para escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Sul da Bahia, quadriênio 2017-2021, vem publicar as regras dos debates conforme Art. 22º do edital conjunto 01/2017 que estabelece as normas para a Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a.

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os/as candidatos/as terão as mesmas condições de tempo e exposição.

- Os debates ocorrerão nos dias **25/10, 30/10 e 1/11** presencialmente nos campus **Jorge Amado, Sosígenes Costa e Paulo Freire**, respectivamente, conforme artigo 25 do edital conjunto 01/2017.
- O início do debate está previsto para as 18h00, nos 3 campi e ocorrerão nas salas nos respectivos campi: **Auditório (CJA), Auditório Monte Pascoal 01 (CSC) e Sala 19 (CPF)**.
- Os candidatos/as a Reitor/a e Vice Reitor/a deverão estar presentes no dia do debate, que iniciará às **18h00** nos locais especificados acima, para os sorteios de ordem das saudações iniciais, das perguntas da comunidade acadêmica, das perguntas entre os candidatos/as e das considerações finais.
- Os locais do debate serão abertos às 17h30. A entrada se dará por ordem de chegada.
- O Debate será transmitido ao vivo para os 3 campi de acordo com os links indicados abaixo:
 - CJA - <http://webconf2.rnp.br/ufsb2>
 - CSC - http://webconf2.rnp.br/sala04_csc_ufsb
 - CPF - http://webconf2.rnp.br/sala05_cpf_ufsb
- O debate será gravado.
- A mesa será composta pelo/a mediador/a e pelos 4 candidatos/as a Reitor/a e Vice-Reitor/a.

Caberá ao mediador:

I - conduzir o debate;

II- indeferir perguntas não pertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

III - censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos da UFSB;

IV - evitar exaltações entre os/as candidatos/as e entre esses e a plenária e vice-versa;

V - manter a ordem, solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;

VI - interferir na condução dos trabalhos, inclusive podendo cassar a palavra dos debatedores;

VII – respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras;

VIII – efetuar os sorteios da ordem dos comentários dos candidatos durante o debate.

- Não será permitida a utilização de material sonoro, buzinas, apitos, confetes ou outros materiais que venham tumultuar o desenvolvimento do debate. Às pessoas que infringirem essas regras serão solicitadas a retirar-se das dependências do auditório/sala.

- Será permitida a entrada de pessoas com adesivos, botons, bonés, camisetas, cartazes e banners com propaganda eleitoral de cunho visual, desde que não tenha caráter ofensivo, anti-ético ou imoral.
- Os/as professores/as devem possibilitar a saída dos alunos/as para assistir ao debate, sem atribuição de falta.
- Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos/as candidatos/as, devendo sua integridade moral ser garantida.
- Será permitido aos/as debatedores/as a utilização de equipamentos eletrônicos (tabletes, computadores portáteis, smartphones, etc.) como apoio durante o debate, desde que seu uso seja estritamente pessoal.

ABERTURA:

O/A mediador/a fará a exposição das regras do debate e apresentação dos/as candidatos/as (5 min).

COMPOSIÇÃO DA MESA: comporão a mesa os/as candidatos/as a Reitor/a e Vice-Reitor/a, sendo a ordem das apresentações das propostas dos/as candidatos/as, orientadas por sorteio antes do início do bloco 1, e seguindo alternadamente nos demais blocos.

BLOCOS DO DEBATE:

1- Primeiro bloco: Sorteio da chapa que iniciará o bloco. Cada chapa terá 15 (quinze) minutos para se apresentar e fazer suas considerações.

Duração: 30 minutos

2 - Segundo bloco: Perguntas entre os/as candidatos/as. Cada Chapa fará três perguntas a chapa concorrente, de forma alternada, com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, 1 (hum) minuto para réplica e 1 (hum) minuto para tréplica.

Duração: 48 minutos

3- Terceiro bloco: Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica e demais presentes. Inicialmente se fará o sorteio de todos/as os/as participantes que realizarão as perguntas para cada chapa. A comunidade fará perguntas orais (através do microfone) a uma das chapas, de forma alternada, com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta. As perguntas orais serão feitas por sorteio, onde cada membro da comunidade colocará seu nome em urnas indicando a qual das chapas deseja realizar sua pergunta. Essas urnas também estarão separadas por segmento da comunidade acadêmica (discentes, técnicos, docentes e sociedade civil). Serão permitidas oito perguntas durante o bloco, onde todos os segmentos (discentes, docentes, técnicos e sociedade civil) farão 2 perguntas cada. Na ausência de perguntas de algum segmento o restante irá para o segmento estudantil. As inscrições poderão ser feitas desde o início do debate.

Duração: 32 minutos

4 - Quarto bloco: Perguntas elaboradas por escrito pela comunidade acadêmica. A comunidade fará perguntas por escrito a ambas as chapas, que serão lidas pelo/a mediador/a em até 1 (hum) minuto, e serão

respondidas por ambas as chapas com tempo máximo para a resposta de 3 (três) minutos por candidato/a. As perguntas serão depositadas em uma urna e o/a mediador/a procederá ao sorteio das perguntas. Serão realizadas 3 perguntas nesse bloco. As inscrições poderão ser feitas desde o início do debate.

Duração: 21 minutos

5 - Quinto bloco: Os/As candidatos/as terão 5 (cinco) minutos para fazer suas considerações finais.

Duração: 10 minutos

ENCERRAMENTO DO DEBATE: mediador/a.

Observações:

- As perguntas poderão ser respondidas tanto pelo/a candidato/a a Reitor/a quanto pelo candidato/a a Vice-Reitor/a ou ambos, desde que o tempo estabelecido seja respeitado;
- Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade física e moral do candidato serão censuradas pelo mediador ou pela Comissão de Consulta;
- As solicitações sobre o direito de resposta de uma chapa frente a algum comentário da chapa concorrente, fora do tempo determinado para as respostas, serão avaliadas e deferidas, ou não, pelo/a mediador/a e os membros da comissão e/ou subcomissão local presentes.
- A chapa que não respeitar o tempo de resposta e/ou pergunta será punida no bloco seguinte.

Assinam pela Comissão de Consulta em 20 de outubro de 2017

Adinailson Guimarães Oliveira
Adryane Gomes Mascarenhas
Cristina Nascimento da Mota
Fabiana César Félix Hackradt
Janaina Zito Losada
Pedro Henrique Soares dos Santos